



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II nº. 154 FÁTIMA DO SUL - MS, QUARTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2019

PÁGINA 1 DE 3

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WITSKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Óculos para atender a Secretaria de Saúde e Higiene Pública do município de Fátima do Sul/MS, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Global;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **09h00min do dia 30/10/2019**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul - MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado somente no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido.**

Fátima do Sul - MS, 16 de outubro de 2019.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de HORTIFRUTI para atender as diversas Secretarias do município de Fátima do Sul/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; conforme descrito no objeto do Edital.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Global;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **09h00min do dia 31/10/2019**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul - MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado somente no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido.**

Fátima do Sul - MS, 16 de outubro de 2019.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Pregoeiro

DECRETOS

MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 000070/19 de 1 de Agosto de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de Fátima do Sul, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 8.000,00 (oito mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

A PREFEITA MUNICIPAL de Fátima do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 001246/18 de 17 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Fátima do Sul, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 8.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

05 - PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR

05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

05.02.14.422.0030.2.086 - MEDIAÇÃO DOS CONFLITOS ENTRE CONSUMIDORES E FORNECEDOR

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.400,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.600,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 8.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

04 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

04.01 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

04.01.14.422.0003.2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON

3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

05 - PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR

05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

05.02.14.422.0030.2.086 - MEDIAÇÃO DOS CONFLITOS ENTRE CONSUMIDORES E FORNECEDOR

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
---	--------



**MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

05 - PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR

05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

05.02.14.422.0030.2.086 - MEDIAÇÃO DOS CONFLITOS ENTRE CONSUMIDORES E FORNECEDOR

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1.100,00

TOTAL REDUZIDO:

8.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições em contrário.

Fátima do Sul/MS, 1 de Agosto de 2019

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal